



RESOLUÇÃO CMAS Nº 17 DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

**“Dispõe sobre a aprovação de
Prestação de Contas do Recurso
Estadual 1º Semestre de 2017”**

CONSIDERANDO, o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 1.968 de 19/12/1996 e alterada pela lei Municipal nº 3.427, de 27 de Dezembro de 2016;

CONSIDERANDO, a deliberação do plenário em reunião ordinária realizada no dia 16 de agosto de 2017, que aprovou por unanimidade as contas do período conforme Ata nº13/17;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Recurso Estadual 1º Semestre do ano de 2017, referente a Projetos Socioassistenciais desenvolvidos no Município de Carapicuíba.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br, conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 16 de agosto de 2017.

Rita de Cássia Rosa Camacho
Presidente do CMAS

Casa dos Conselhos – CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba

Rua São Miguel, 156 – Jd. Boa Vista - Telefone: 4146-4450



Conselho Municipal de Assistência Social de



Carapicuíba

Conselho Municipal de Assistência Social

Casa dos Conselhos – CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba

Rua São Miguel, 156 – Jd. Boa Vista - Telefone: 4146-4450